



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232** de 20 de março de 2007

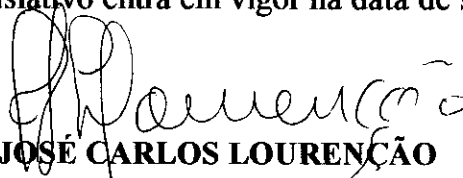
*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)*

**Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO,**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2001, Processo TC nº 1691/026/2001.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**